
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 752/2018 - GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 752/2018

EMENTA: Dispõe sobre a alteração dos dispositivos da Lei nº 726 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos (PCCV) da Câmara Municipal de Camaragibe, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 18 da lei 726, de 21 de dezembro de 2017, continua com a mesma redação do seu caput, alterando –se, parcialmente, os anexos II, Grupo II e o Anexo IV da referida lei, conforme disposições anexas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos inclusive financeiros, retroativos a 01 (um) de fevereiro de 2018.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em contrário a presente lei.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 16 de Fevereiro de 2018.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:77C05CD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/02/2018. Edição 2024

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>